



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

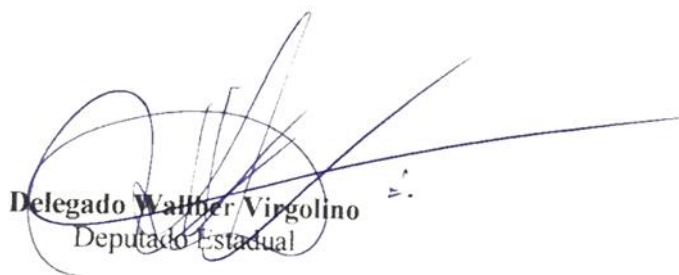
**REQUERIMENTO Nº 21.513 /2025**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro** a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, **no sentido de que adote providências para reforçar o policiamento nas imediações da Rua Vicente Lucas Borges, localizada no Bairro Treze de Maio, Município de João Pessoa-PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa atender a apelos originados da população e dos comerciantes que detêm seus estabelecimentos no Bairro Treze de Maio, onde segundo relatos dos mesmos houve um aumento significativo na quantidade de transgressões, o que denota a necessidade de reforço no policiamento para conter a criminalidade no local.

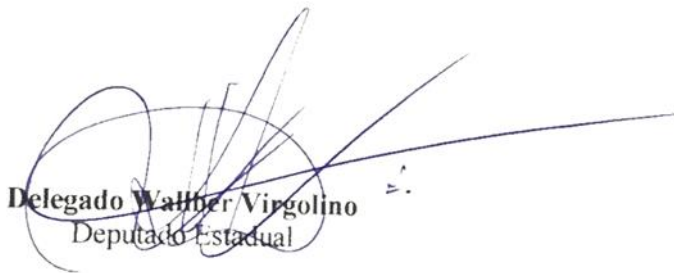
Os habitantes da área supracitada, em especial os comerciantes, estão preocupados com a onda de crimes que assola a região, uma vez que o número de crimes na localidade cresceu consideravelmente, o que vem ocasionando prejuízos aos comerciantes, trazendo insegurança as pessoas que por ali transitam, o que por si só corrobora a necessidade de reforço do quantitativo policial nas imediações da Rua supracitada.

Sabe-se que a segurança é um direito social previsto no artigo 6º da constituição federal, sendo classificada como dever do estado como propõe o artigo 144 da CRFB/88.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, para o reforço do policiamento nas imediações com o intuito de coibir condutas delituosas na referida área, buscando a manutenção da ordem pública.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2025.



Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual